



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 060/2025

Data: 14/03/25

Hora: 11h56min

Visto: **Adejacir**



INDICAÇÃO

EMENTA: Indica a retirada de entulhos em frente aos imóveis do Jardim Bela Vista em especial da Rua João Batista dos Santos, Rua Abilon de Souza Naves e Rua Ema Bertaglia Peti e dá providências.

Thais Takahashi, vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **RAPHAEL DIAS SAMPAIO** que determine ao setor competente a retirada de entulhos do Jardim Bela Vista em especial da Rua João Batista dos Santos, Rua Abilon de Souza Naves e Rua Ema Bertaglia Peti e dá providências.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender às reclamações dos moradores do Jardim Bela Vista, em especial das Ruas Abilon de Souza Naves e Ema Bertaglia Peti, face ao acúmulo de entulhos (madeiras, móveis velhos, resto de obras) em diversos pontos dessas vias públicas.

No início da rua João Batista dos Santos com a Avenida Dom Pedro, o município, na gestão anterior construiu rampa de acessibilidade na calçada e a empresa executora deixou os entulhos no local, necessitando sua retirada pois prejudica o comércio instalado naquela esquina.

A presença de entulhos acarreta diversos problemas para a comunidade local, como aspecto urbano degradado, riscos à saúde pública, dificuldade de trânsito, bem como o descarte irregular de outros materiais, agravando a situação.

Diante do exposto, a retirada dos entulhos no Jardim Bela Vista é medida urgente e necessária para garantir a qualidade de vida, a segurança e a saúde pública dos moradores do bairro.

Cornélio Procópio, 12 de março de 2025.

THAIS TAKAHASHI - Vereadora – SD
Vereadora – SD